



PORTARIA BOM PREVI Nº 034/ 2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 162/ 2021, de 10 de setembro de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Sra. **MARIA DIRCENÉA DE AQUINO**, na qualidade de cônjuge do servidor inativo **WALDIR JOSÉ DE AQUINO**, o qual pertencia ao quadro de inativo do Poder Público Municipal no cargo de Motorista, Nível VI, Padrão F, Matrícula 10/ 0208-SMO, falecido em **29/08/2021**, com base no art. 40, § 7º da Constituição Federal e art. 8º, inciso I c/c os artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária correspondem às parcelas abaixo:
Vencimento base atribuído ao cargo de Motorista, Nível VI, Padrão F (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 1.278,49)

Jornal O Macuco. Edição nº516, 10 a 13 de setembro de 2021, página 03.

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº34/2021 AO LADO)

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº34/2021

1 - Vencimentos integrais	R\$ 1.278,49
• E. Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I, II, III e IV	
• Orientação Normativa 002/2009, art. 68;	
• Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021.	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)	
(10 % incidindo sobre o item 1)	R\$ 127,85
• Lei 297, de 17 de maio de 1989;	
• Decreto 439, de 01 de julho de 1987;	
• Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
3 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)	
(04% incidindo sobre a soma do item 1)	R\$ 51,14
• Lei Complementar nº 01, art. 67;	
• Lei Complementar nº 01, art. 243.	
4 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 1.457,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 13 de setembro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal	O Macuco
Publicado em:	10/13/09/21
Edição	516
Página	03
SERVIDOR	Amc